

Prefeitura do Município de Veríssimo/MG.

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19.

Inscrição Estadual: isenta.



DECRETO Nº 398, DE 17 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO/MG, REGULADO PELO EDITAL Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Veríssimo -MG, Sr. **Marco Aurélio dos Santos Hortêncio**, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através da **Portaria nº 025**, de **30 de Novembro de 2023**, e

Considerando que o Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2024, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO**, no dia 14/12/2023, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 15/12/2023, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros", no dia 15/12/2023, e no Jornal de grande circulação da região/município "Jornal da Manhã", no dia 15/12/2023, página 007;

Considerando que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO**, no dia 07/05/2024, e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 07/05/2024;

Considerando, contudo, que ainda havia recurso de candidato pendente de julgamento, não havendo assim ultimadas todas as etapas editalícias nos prazos previstos;

Considerando, todavia, que por intermédio de liminar do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Uberaba, nos autos do Mandado de Segurança 5019967-03.2024.8.13.0701, determinou que a homologação do Concurso tivesse efeito retroativo ao prazo que consta da seção XVI, item 13, do Edital, porém percebe-se um

PUBLICAÇÃO

Verifico que o(a) presente Decreto foi publicado e devidamente registrado nesta data.

Veríssimo 17 Julho 2024

Marco Aurélio dos Santos Hortêncio



Prefeitura do Município de Veríssimo/MG.

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19.

Inscrição Estadual: isenta.

equivoco na ordem final, pois nas razões de decidir é mencionado a seção XVII, item 13, do Edital, que prevê a homologação do resultado final no prazo máximo de 30 dias, **após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias**, que somente findou de fato na data de 11 de junho de 2024, com a decisão de improcedência do últimos dos mais de 100 recursos apresentados, data esta a partir da qual o Prefeito Municipal teria o prazo de 30 dias para homologação final, o que se daria assim em 10 de julho de 2024;

Considerando que desta Decisão Liminar, o Município agravou ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais (processo 3217155-07.2024.8.13.0000), sendo que foi dado efeito suspensivo ao comando da liminar para retroagir o ato homologatório para antes do prazo de 03 meses das eleições,


DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO/MG** e realizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, nos termos do **Edital nº 001, 15 de dezembro de 2023**, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2024, data final prevista na seção XVII, item 13, do Edital do certame.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Veríssimo-MG, 17 de julho de 2024.


Marco Aurélio dos Santos Hortêncio

Prefeito Municipal